

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO
DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES-MG – BIÊNIO 2025-2027**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025), terça-feira, das dezenove horas e quarenta minutos às vinte e uma horas e cinquenta minutos (19h40 às 21h50), na Sala de Treinamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional (SEDEGI), situada na Avenida José Maria Figueiredo Reis, nº 60, sala 12, Centro, Cataguases/MG, reuniu-se o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo – CMPDP, para realização de sua **1ª Reunião Extraordinária**, conforme convocação regular, com quórum regimentalmente constituído. A reunião foi conduzida pelo Sr. **Paulo Henrique Alonso**, arquiteto e urbanista, Coordenador Técnico Geral da consultoria contratada – Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia (**INTEC**), por se tratar de reunião solicitada pelo próprio instituto.

I – Abertura dos Trabalhos.

O Sr. **Paulo Henrique Alonso** declarou aberta a reunião, esclarecendo que a pauta abrangeria a apreciação e aprovação do Plano de Trabalho, discussão do Regimento Interno do Conselho, orientações quanto à participação popular e diretrizes para comunicação institucional. Informou ainda que registros fotográficos e audiovisuais durante as reuniões são autorizados exclusivamente para fins institucionais e técnicos, sendo expressamente vedada sua utilização em redes sociais ou plataformas pessoais, a fim de resguardar a integridade dos trabalhos e garantir o foco técnico das discussões.

II – Apresentação do Plano de Trabalho Preliminar

O Plano de Trabalho foi então apresentado, contendo a organização das responsabilidades entre os três entes envolvidos no processo:

- Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e do Departamento de Planejamento Territorial;
- Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo (CMPDP);
- Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia (INTEC).

Foi destacado que o plano está estruturado conforme os princípios e diretrizes do Estatuto da Cidade, prevendo quatro instâncias principais de participação popular: o Conselho, as Leituras Comunitárias, as Audiências Públicas e o Espaço Plano Diretor. O Sr. **Paulo Henrique**

31 informou que o documento passaria por revisão redacional, com atualização dos tempos
32 verbais para refletir as etapas já cumpridas.

33 **III – Regimento interno e Composição da Mesa Diretora.**

34 O Sr. **Carlos Magno de Melo Nóbrega**, suplente do Sr. **Giovanni Gropo Toledo** e
35 representante da Câmara dos Vereadores solicitou esclarecimentos referentes à substituição
36 em caso de falta do presidente eleito na primeira reunião. Ficou esclarecido que, conforme o
37 artigo 8º do Decreto 6.087/2025 que cria e regulamenta a composição do conselho, na
38 ausência do presidente suas funções são assumidas pelo seu suplente e, na ausência dos
39 dois, o secretário executivo.

40 **IV – Competências e Natureza Deliberativa.**

41 Debateu-se a função de cada ente. O Departamento de Planejamento Territorial foi
42 apresentado como órgão interno da Prefeitura, encarregado da coordenação técnica e da
43 articulação institucional. Sr **José Missias Araújo da Silva** questionou sobre os poderes
44 decisórios do núcleo gestor, se cabia a ele apenas opinar ou se teria também poder de veto
45 sobre as deliberações. Sr. **Paulo Henrique** reforçou que o CMPDP possui natureza consultiva
46 e deliberativa em relação às etapas do processo de revisão do Plano Diretor, e não possui
47 atribuição de legislar, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.546/2006. Questões de caráter
48 técnico provenientes de estudos técnicos e baseadas em lei é de responsabilidade legal de
49 profissionais habilitados, como a classificação de áreas de risco, por exemplo. Todas as
50 questões serão expostas e debatidas no Conselho, que irá deliberar sobre (analisar os
51 estudos, questionar, solicitar revisões, outros estudos e laudos técnicos se necessário),
52 porém, o núcleo gestor não possui competência técnica para deliberar contra dados técnicos
53 concretos. Os questionamentos foram contemplados com a releitura das atribuições do
54 Conselho previstas em lei sem a necessidade de complementações.

55 **V – Leituras Comunitárias e Participação popular.**

56 Discutiu-se a organização das Leituras Comunitárias, com ênfase na importância de garantir
57 acessibilidade de local, horário e transporte, sobretudo para as regiões distritais. Foi acordado
58 que essas atividades devem ocorrer sem presença de agentes políticos, a fim de preservar a
59 espontaneidade das manifestações populares. As contribuições da população serão
60 sistematizadas em mapas temáticos, utilizando metodologia participativa e suporte técnico
61 especializado. Sra. **Marina Oliveira Franzini** ressaltou a importância da verificação junto à
62 Prefeitura acerca da possibilidade de disponibilizar transporte público para viabilizar a

participação da população em leituras comunitárias como, por exemplo, a de Aracati que abrange o povoado Lajinha e, como são um pouco distantes, seria importante a providência de transporte, assim como para as audiências públicas. Sr. **José Maria Magalhães Sasso** confirmou a possibilidade de viabilizar o transporte público junto à Prefeitura. Sr. **Paulo Henrique** apresentou como uma necessidade a leitura dos setores produtivos, que mesmo já estando contemplados através das leituras comunitárias, vê necessidade ouvir as demandas desses setores a fim de explicitar o que pensam sobre a cidade. A leitura dos setores produtivos acontecerá em um único encontro com todos os setores juntos e com metodologia deferente das demais leituras comunitárias. A data será marcada posteriormente e os convites aos setores serão feitos através de convite direto.

Foi apresentada a programação das audiências públicas que conta com três audiências, uma a cada final de processo, sendo o primeiro processo o Plano de Trabalho, o segundo a Leitura de Realidade Municipal e o terceiro das Propostas do Anteprojeto de Lei. Sr. **Matheus Dias de Sousa** questionou se duas audiências públicas até o final do processo de revisão do Plano Diretor seriam realmente suficientes. Sr. **Paulo Henrique** esclareceu que a segunda audiência é bastante extensa, mas que é possível sim avaliar essa questão durante o processo e, caso sintam necessidade, aumentar o número de audiências. Porém, pela sua experiência a quantidade proposta normalmente é suficiente e menos desgastante para o processo. Sr. **Carlos Magno de Melo Nóbrega** solicitou que o INTEC providencie um intérprete de LIBRAS para os processos de Leituras e audiências públicas. Sra. **Marina Oliveira Franzini** questionou se as audiências públicas terão transmissão ao vivo. Sr. **Paulo Henrique** disse que não está previsto, mas que é obrigatória a gravação, e essa gravação será disponibilizada no Espaço Plano Diretor. Os conselheiros **Marina Oliveira Franzini e José Maria Magalhães Sasso** citaram que a Câmara já possui estrutura para fazer transmissões e que seria interessante consultar a possibilidade de utilizá-la.

VI – Estratégias de Comunicação Institucional.

Foram apresentadas propostas de mobilização e comunicação, com destaque para o uso de faixas, cartazes, redes sociais institucionais, agentes comunitários de saúde e carros de som. A equipe técnica do INTEC será responsável pela elaboração e disponibilização dos materiais gráficos e produção das faixas, os materiais serão repassados aos conselheiros e à Prefeitura para deliberações e divulgação. A Prefeitura se encarregará das articulações necessárias para viabilizar impressões, veículos de divulgação e demais ações necessárias à publicidade das ações do Plano que não constarem como responsabilidade do INTEC em contrato.

97 **VII – Encaminhamentos Finais.**

98 O Plano de Trabalho foi aprovado e o cronograma das Leituras Comunitárias foi validado;
99 Ficou definida que o INTEC providenciará o material gráfico e faixas para a divulgação das
100 ações da revisão do Plano e demais providências que não constarem em contrato como
101 impressões e veículos de divulgação ficarão a cargo da Prefeitura; Ficará a cargo do Conselho
102 a convocação de nova reunião para elaboração do Regimento Interno e planejamento dos
103 encontros temáticos futuros.

104 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Paulo Henrique Alonso agradeceu a presença e a
105 participação de todos. A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e cinquenta minutos
106 (21h50min). Para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim,
107 **Mayna Barbosa Reis**, Secretária Executiva do Conselho, Geovanni Gropo Toledo,
108 Presidente do Conselho, bem como pelos conselheiros presentes e demais membros da
109 consultoria técnica contratada (INTEC).

110

111 **VII – Lista de Presença**

112 *Membros do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo presentes (ordem alfabética):*

113 **1. André de Carvalho Tartaglia**

114

115 **2. Bianca da Silva Coelho**

116

117 **3. Carlos Magno de Melo Nóbrega**

118

119 **4. Danielle Cristine da Silva Torres**

120

121 **5. Geovanni Gropo Toledo**

122

123 **6. José Maria Magalhães Sasso**

124

125 **7. José Missias Araújo da Silva**

126

127

128 **8.** José Thiago Barreiros

129

130 **9.** Marina Oliveira Franzini

131

132 **10.** Matheus Dias de Sousa

133

134 **11.** Mayna Barbosa Reis

135

136 **12.** Pedro Marcos de Oliveira

137

138 **13.** Vinícius Machado

139

140 *Demais presentes:*

141 **1.** Paulo Henrique Alonso (Coordenador Geral Técnico – INTEC)

142

143 **2.** Vitor Resende de Moraes (Representante Local – INTEC)

144

145 Cataguases, 29 de julho de 2025.